

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 106/SVMA/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/21

PROCESSO: 6027.2021/0005925-5

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.541/0001-82

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI – CNPJ 26.886.266/0001-77

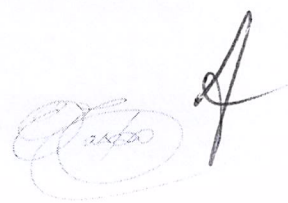
OBJETO: Contratação de empresa de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada **no Prédio Sede e DPCFA** – Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, localizado na Rua do Paraíso nº 387/389 e no Prédio da Rua 13 de Maio nº 1566/1570, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICANDO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02/06/2021, página 106, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "para o período remanescente de 01/06/2021 a 13/11/2021".

I.b – Passa a constar: "para o período remanescente de 07/06/2021 a 19/11/2021".

O **Município de São Paulo**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI**, com sede na Rua Justiniano – 560 – Vila Alpina - São Paulo, SP – CEP 03208-010, Telefone: (11)2366-7941, e-mail: contratos@jumperseg.com.br, inscrita no **CNPJ sob nº. 26.886.266/0001-77**, neste ato, representada pelo Senhor **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, portador da cédula de identidade - RG nº 43.338.747-6 SSP/SP, e CFF/MF nº 358.505.568-00, conforme procuração sob SEI nº 046877893, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 047687155, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 09/07/2021, à página



103, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 019/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. RERRATIFICANDO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02/06/2021, página 106, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "para o período remanescente de 01/06/2021 a 13/11/2021".

I.b – Passa a constar: "para o período remanescente de 07/06/2021 a 19/11/2021".

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Guimarães
RF: 882.242-5
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
CONTRATANTE

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI
ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
CONTRATADA

PUBLICADO EM
13/08/2021
PÁG. 68